



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000024/2023
Processo: 9755-00 2023

**Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio,
Agropecuária e Defesa do Consumidor**

Trata-se do Projeto de Lei nº 24/2023, de autoria dos nobres Vereadores Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado e Aparecido Reis Miguel Oliveira, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou de sistema que integre e supra essa função, em todas as agências bancárias, empresas prestadoras de serviços públicos e órgãos que compõem a Administração Pública no âmbito do Município de Juiz de Fora".

Suscitado a apresentar parecer como membro desta Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, não verifiquei quaisquer preliminares a impedirem a tramitação do PL no que tange à alçada desta comissão, razão pela qual libero a proposição para seu regular prosseguimento até deliberação pelo Egrégio Plenário desta Câmara, oportunidade na qual manifestarei meu voto e minhas considerações de mérito.

Palácio Barbosa Lima, 02 de maio de 2023.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

